GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1254/17 ATA Nº 1405/17. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 31/10/2017. INDEFERIR: processos DETER nºs 6501-6586-6587-6588-6590/2017 da Auto Viação Catarinense Ltda., processo nº 5599-6065-6067/2017 da Izantur Transportes Ltda., processo nº 5690/2017 do Comitê Desportivo de São Lourenço, processo nº 6659-6742/2017 da Matostur Transportes Eirelli Ltda. **DEFERIR:** processo DETER nº 6505/2017 da Auto Viação Catarinense Ltda. **OUTROS**: **DEFERIR: 1)** processos nºs 7736/2017 da Fraycampos Transportes Ltda., processo nº 7263/2017 da Viação Nossa Senhora dos Navegantes Ltda. **2)** processo nº 7371/2017 Cancelamento do Auto de Infração E 6660. **Florianópolis, 31 de outubro de 2017. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP**

DOE 20.648 DE 01/11/2017